

than Eliahou Levi e Nessim Zaccai, para exercerem os cargos vagos até final do mandato, a expirar em 31 de dezembro de 1961, e que entre si distribuirão as funções, conforme disposições estatutárias — Colocada em votação, verificou-se que haviam sido eleitos, por unanimidade de votos, os nomes sugeridos: Sr. Nessim Zaccai, que também se assina Max Zaccai apátrida, solteiro industrial, domiciliado nesta Capital e residente à Rua Barão de Limeira n.º 1.440, ap. 22, portador da Carteira de Identidade Modelo 19, n.º 2.837.216, e Sr. Nathan Eliahou Levi, apátrida, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade Modelo 19 n.º 2.397.594, domiciliado nesta Capital e residente à av. Angelica 551, ap. "A" — Proclamado esse resultado o Presidente declarou que considerava empossados nos respectivos cargos ambos os eleitos, acrescentando que, nos termos dos estatutos e da Lei deviam os Diretores ora eleitos prestar a devida caução de 20 (vinte) ações da Sociedade, antes de seu efetivo investimento nos respectivos cargos. — Pediu a palavra a acionista dona Edith Levi, que propôs que fossem reeleitos todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, proposta aprovada por unanimidade, sendo os membros efetivos os seguintes: — Sr. Luiz Lewi, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Rudge, 414; Dr. David Tulmann, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Antônio Santana Galvão, 5; Dr. Dionísio Vecchiatti, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Gal. Osório, 120, apto. 62; e os membros suplentes: — Dona Daisy Chaco, israelita, casada, de prendas domésticas, residente nesta Capital, à Rua da Consolação n.º 3.350; Sr. Carlos Henrique Brecn, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à Rua Conde d'Eu, n.º 777 e Sr. José dos Santos, brasileiro, casado, industrial, residente em Santo André, à Rua Afonso Pena, n.º 25. — Continuando com a palavra, o Presidente declarou que os senhores acionistas deveriam se manifestar sobre a fixação dos honorários de Diretoria e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, na forma estatutária e legal. — Pediu e obtendo a palavra, o acionista Sr. Victor Soffer disse considerar razoáveis os honorários de Cr\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) mensais para a Diretoria, e de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para os membros efetivos do Conselho Fiscal. — Submetida a proposta à votação, foi a mesma unanimemente aprovada, com abstenção expressa dos legalmente impedidos. — Declarou, por fim, o Presidente, que deveriam os acionistas se manifestar sobre o lucro líquido do exercício e que ficou à disposição da Assembleia, para determinar a sua destinação. — Pediu a palavra a acionista dona Gamila Zaccai, que propôs à Assembleia deixasse o lucro apurado de Cr\$ 108.365,80 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), em uma conta de "Lucros e Suspensos" para posterior aproveitamento, sem que nesse exercício houvesse distribuição de dividendos. — Colocada em votação, foi aprovada unanimemente a proposta. — Esgotada a Ordem do Dia, e ninguém mais solicitando o uso da palavra, o Presidente, agradecendo a cooperação de todos, assim como a presença, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio, o que foi por mim feito. — Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes extraído-se a seguir três cópias autênticas devidamente rubricadas e assinadas pela mesa, para os fins determinados pela Lei São Paulo 28 de abril de 1961. — Presidente: — Nessim Zaccai Secretário: — Nathan Eliahou Levi

Acionistas:
Nathan Eliahou Levi
Nessim Zaccai
Giuvanna Agami Zaccai
Gamila Zaccai
Edith Levi
André Stambouli
Victor Soffer.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "TEXTIL F BENEFICIAMENTO CARMELUA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 179.274, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1961 do que dou fé. — Secretário da Junta Comercial do Estado de

São Paulo, 19 de maio de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturário a escrever conferi e assinou, Alice Guidolin — E eu, Cleide Maria Forte, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscreevi e assinou, Cleide Maria Forte. (225.014 — Cr\$ 6.570,00)

COOPERÁRIA CONSTRUÇÕES S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede da Sociedade à Avenida Ipiranga n.º 1238, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação os acionistas da Cooperária Construções S.A., que esta subscreevem representando a totalidade do Capital Social, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença dos Acionistas" e do número de ações que são portadores observadas as disposições do artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. Assumiu a Presidência da Assembleia, de conformidade com o artigo 13 da letra "b" dos Estatutos Sociais o Sr. João Jorge Saad, na qualidade de Diretor Presidente da Sociedade que convidou a mim, Jamal Saad para secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, que regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, respectivamente nos dias 19, 21 e 22 de março de 1961 e 18, 19 e 21 de março de 1961, anúncio esse redigido nos seguintes termos: — "Cooperária Construções S.A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores Acionistas da Cooperária Construções S.A., para se reunirem dia 24 de abril de 1961, às 10 horas na sede da sociedade, à Avenida Ipiranga 1238, nesta Capital, a fim de tratar sobre a seguinte ordem de dia: a) — Exame e discussão do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960. b) — Eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1960 e fixação de seus honorários. c) Assuntos diversos de interesse social. Encontram-se desde já, a disposição dos senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no endereço supra os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 — São Paulo, 16 de março de 1961. (a) José Saad — Diretor Superintendente". — Em seguida disse o Sr. Presidente, que tendo sido feitas as publicações ordenadas pelo artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 passava a Assembleia a discutir e deliberar sobre a ordem do dia objeto da convocação. Determinou-me a seguir, o que fiz como Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, mandando publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme consta do recibo n.º 212.656 de 17 de abril de 1961, e no Diário Comércio e Indústria de 16 e 17 de abril de 1961. Fim a leitura o Sr. Presidente submeteu a discussão esses documentos, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, abstenção de votar os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para membros efetivos os senhores — Oscar Deoclenones Piffer brasileiro, casado, radialista, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Saldanha Maranhão, n.º 80, 2.º andar apartamento 22 — Dr. Dilmir de Souza Amorim, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Tutóia, n.º 859 — José Antonio Zehin, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta Capital à Praça J. J. da Nova n.º 38 — Sendo-lhe fixada a remuneração de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a cada um, por sessão a que comparecerem e para seus suplentes que servirão na ordem indicada os senhores: Jamal Saad, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Frei Caneca, n.º 1101 — Esmeralda Saad brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta Capital à Rua Frei Caneca, n.º 1101 — Alberto Saad, brasileiro, casado, radialista, domiciliado e residente nesta Capital à Avenida Paulista, n.º 2518, 13.º andar. Em seguida, declarou o Sr. Presidente empossados os senhores membros do Conselho Fiscal efetivos e seus suplentes que acabam de ser eleitos. Nada mais havendo a tratar, encerrada no livro de "Presença de Acionistas" nesta data com as assinaturas do Sr. Presidente e a minha, a ses-

são foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, por mim Secretário, e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, sendo a seguir assinada por todos os acionistas presentes, dela tirando quatro cópias dactilografadas, devidamente conferidas e por mim autenticadas, para os fins de direito. Eu, Jamal Saad, Secretário a redigi, conferi e assinou. — (a) João Jorge Saad — Presidente. Jamal Saad — Secretário — (a) João Jorge Saad, Maria Helena Mendes de Barros Saad, José Saad, Abdala Rezak, Jergé João Saad, Jamal Saad e Esmeralda Saad. Eu, Jamal Saad, secretário da Assembleia, declaro que a presente é cópia autêntica daquela lavrada no livro próprio. São Paulo, 24 de abril de 1961. (a) Jamal Saad — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COOPERÁRIA CONSTRUÇÕES S.A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 179.448 por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 24 de abril de 1961, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de maio de 1961. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, a escrever, conferi e assinou. (a) Anna Cardoso de Souza, E eu, Cleide Maria Forte, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscreevi e assinou. (a) Cleide Maria Forte. (224.951 — Cr\$ 4.500,00)

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1961

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede da Sociedade à Avenida Ipiranga, 1.248, 2.º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Imobiliária e Construtora Aricanduva S.A., que esta subscreevem representando a totalidade do Capital Social, como se verificou de suas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas" e do número de ações de que são portadores, observadas as disposições do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. João Jorge Saad que convidou a mim, Maria Barros de Figueiredo Ferraz, para secretária. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, que regularmente convocada por anúncio publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, ambos nos dias 16, 17 e 18 de março de 1961, e redigido nos seguintes termos: — "Imobiliária e Construtora Aricanduva S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam os senhores acionistas da Imobiliária e Construtora Aricanduva S.A., convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social, à Avenida Ipiranga, n.º 1.248 — 2.º andar, nesta Capital, no dia 19 de abril de 1961, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem a matéria constante da seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1960; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961; c) — Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 15 de março de 1961. (a) João Jorge Saad — Diretor Presidente". Ainda em cumprimento as disposições do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, foi lido o aviso aos acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, ambos nos dias 4, 5 e 7 de fevereiro de 1961, redigido nos seguintes termos: "Imobiliária e Construtora Aricanduva S.A. — Aviso — Arham-se a disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Av. Ipiranga, 1.248 — 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 3 de fevereiro de 1961. (a) João Jorge Saad, Diretor Presidente". Em seguida disse o Sr. Presidente, que tendo sido feitas as publicações ordenadas pelo artigo 99 do Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, passava a Assembleia a discutir e deliberar sobre a ordem do dia, objeto da convocação. Determinou-me a seguir o que fiz como secretária que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, mandados publicar no Diário Ofi-

cial do Estado de São Paulo, conforme recibo n.º 202688) de 17 de março de 1961 e no Diário Comércio e Indústria de 17 de março de 1961. — Fim a leitura o Sr. Presidente submeteu a discussão esses documentos, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, abstenção de votar os impedidos por lei. — Tendo sido aprovado por unanimidade que o lucro apurado no exercício de 1960, fosse transferido para a conta de "Lucros em Suspensão". — Procedeu-se em seguida a eleição dos membros do Conselho Fiscal para membros efetivos os senhores: — Murilo Pereira Leite, brasileiro, casado, radialista, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Cândido Espinheira, 556, César Dias Baptista, brasileiro casado, funcionário público, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Venâncio Avres, 408, Dr. Dilmir de Souza Amorim, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Tutóia n.º 859, sendo-lhes fixada a remuneração de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a cada um, por sessão a que comparecerem e para seus suplentes que servirão na ordem indicada os senhores: Luiz Busato, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Vicente de Carvalho 129 Alberto Saad, brasileiro, casado, radialista, domiciliado e residente nesta Capital à Avenida Paulista n.º 2.518, 13.º andar, José Soares de Souza brasileiro casado funcionário público, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Itaboraita n.º 147. — A seguir declarou o Sr. Presidente empossados os senhores membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que acabam de ser eleitos. — Encerrando o Sr. Presidente disse que cumpria à Assembleia fixar os honorários da Diretoria. — Tendo os mesmos sido fixados em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) mensais, para cada membro por unanimidade dos presentes. — Nada mais havendo a tratar encerrada no livro de Presença de Acionistas nesta data com as assinaturas do Sr. Presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, por mim secretária, e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, sendo a seguir assinada por todos os acionistas presentes dela tirando cinco cópias dactilografadas, devidamente conferidas e por mim autenticadas, para os fins de direito. — Eu, Maria Barros de Figueiredo Ferraz secretária a redigi, conferi e assinou: (a) João Jorge Saad — Presidente, Maria Barros de Figueiredo Ferraz — Secretária — (a) Dr. Adhemar Pereira de Barros, Adhemar de Barros Filho de Manoel Martins de Figueiredo Ferraz — Antonio Mendes de Barros Maria Helena Barros Saad, Maria Barros de Figueiredo Ferraz, Leonardo Mendes de Barros José Saad, Geraldo Pereira de Barros, João Jorge Saad. Eu Maria Barros de Figueiredo Ferraz, secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia autêntica daquela lavrada no livro próprio. — São Paulo, 19 de abril de 1961. — Maria Barros de Figueiredo Ferraz.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ARICANDUVA S.A." com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 179.449, por despacho da Junta Comercial em sessão de 19 de maio de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 19 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 19 de maio de 1961. — Eu Alice Guidolin, escriturário, a escrever conferi e assinou: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleide Maria Forte, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscreevi e assinou: (a) Cleide Maria Forte. (224.898 — Cr\$ 5.130,00)

A NOVAQUÍMICA, LABORATÓRIOS S. A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se à 15 de junho de 1961, às 14 horas, em sua sede social à Rua Frei Caneca 741 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição de novo diretor para ocupar cargo vago.
b) Reforma parcial dos Estatutos.
c) Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 26 de maio de 1961. Basílio Scavarelli — Diretor presidente (226.446 — Cr\$ 2.160,00) (1-3-4)

INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES SANTA FE S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1961

Aos quinze (15) dias do mês de março, do ano de mil novecentos e sessenta e um, às quatorze (14) horas, em sua sede social, a rua Schindoni Leite, 980, nesta Capital, de acordo com a segunda convocação legalmente feita nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital, respectivamente dos dias 10, 11 e 12, e 10 e 13 do corrente mês, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, a totalidade dos acionistas da Indústria e Comércio de Doces Santa Fé S. A., tendo em vista que, a Assembleia Geral Ordinária, convocada para se realizar no dia 26 de fevereiro próximo passado, conforme edital publicado pelos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Diário Comércio e Indústria" da Capital, ambos dos dias 31 de janeiro e 1 e 2 de fevereiro próximo passados, não se realizou por falta de "quorum" legal. — Na forma estatutária, assumiu a presidência da Mesa, o Dr. Raul Lopes Ruiz, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim, Alcides Luiz Gauchat, para secretário. — Com a palavra e o senhor Presidente declarou que, estando presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Registro de Presença dos Acionistas", dava por instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, a qual de acordo com a segunda convocação legalmente feita, tinha por fim deliberar sobre as contas, da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 1960, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício, fixando-se a remuneração anual dos membros efetivos. — Em seguida, o senhor Presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura do Relatório e Contas da Diretoria, do Balanço Geral e conta de "Lucros e Perdas" e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos esses que foram publicados nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Diário Comércio e Indústria" da Capital, ambos dos dias 31 de janeiro e 1 e 2 de fevereiro do corrente ano, os quais se achavam sobre a mesa à disposição dos senhores acionistas. — Em seguida o senhor Presidente declarou em discussão os documentos que acabavam de ser lidos. Pediu a palavra o acionista Carlos Santiago Armando, propondo a aprovação, sem reservas, das contas da Diretoria, bem como que o lucro líquido na importância de Cr\$ 421.733,50 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e tres cruzeiros e cinquenta centavos), que se acha à disposição desta Assembleia, fosse distribuído e creditados imediatamente aos senhores acionistas, na proporção das ações de cada um. — Pela em votação a proposta do acionista senhor Carlos Santiago Armando, foi a mesma unanimemente aprovada pela Assembleia abstenção de votar os legalmente impedidos. — Diante desse resultado, declarou o senhor Presidente que estavam aprovadas as contas da Diretoria, referentes ao exercício social de 1960, bem como que o lucro líquido da sociedade, será distribuído na forma proposta e aprovada. — Prosseguiu nos trabalhos o senhor Presidente declarou que a Assembleia deverá proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício, fixando-se a remuneração dos membros efetivos. — Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores: Joaquim da Silva Pires, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital; Paulo José Bertevello, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital; e Waldeair Ramrez, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital; e para membros suplentes os senhores: Salvador Chiarelli, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital; Antonio Faez, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital e Fernando Francisco Lheritier, argentino, casado, industrial, residente nesta Capital, tendo sido fixada a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada um dos membros efetivos. — Prosseguido nos